



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 096/2014, PREGÃO PRESENCIAL nº
032/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA
DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E A EMPRESA CARIMAQ
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93**, demais legislação pertinente em vigor e previsão de prorrogação do Contrato Original, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, aditivar em **15%** o valor do contrato original para Prestação de serviços mecânicos em geral para manutenção corretiva e preventiva das máquinas pesadas que integram a frota municipal, , conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**.

CLAUSULA SEGUNDA - Para adequação do suporte das despesas com o presente termo aditivo, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos
Unidade 02 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos
2.047- Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 230
R\$ 50.375,55

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA – O valor Global do presente termo aditivo é de **R\$ 50.375,55 (cinquenta mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, 22 de janeiro de 2016.

**ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
PREFEITO
CONTRATANTE**

**CARIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA ME
CNPJ/MF sob nº 13.833.873/0001-27
Srª. RITA DE CÁSSIA ATENCE MAGOGA
RG 15.824.194 SSP/MT
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome: NALICE M. NANTES SHIMIZU
CPF : 487.364.491-72
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT

Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA
CPF : 972.790.991-49
R.G : 14.6053-76 SSP/MT

Visto Assessoria Jurídica
CARINA CRISTINA FRANÇA SOARES
OAB/MT 17659